



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 281/2025

COXIM-MS, 27 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de RODRIGO DE AMORIM MELO do cargo comissionado de GERENTE DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO (DGAS-2) e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 149/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de **27 de maio de 2025**, **Rodrigo de Amorim Melo**, matrícula 49651/1, do cargo comissionado de **GERENTE DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO (DGAS-2)**, nos termos do Art. 46, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005, de 15 de setembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 27 de maio de 2025.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS